



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

INDICAÇÃO SIGA Nº CMBG-IND-2025/00383

Autor: Vereador **Edson Rogério Biasi**

INDICAÇÃO

Solicita ao Poder Executivo e secretaria competente a possibilidade de criação do Programa de refinanciamento de dívidas - REFIS.

JUSTIFICATIVA

Sugerimos a possibilidade de criação do programa de refinanciamento de dívidas - REFIS, para que o cidadão contribuinte regularize seus débitos junto ao Município com descontos e parcelamento facilitado, e condições flexíveis para o pagamento em atraso.

A adesão pode ser à vista sem incidência financeira ou parcelada.

*Sugerimos as opções de pagamento:

a) À vista , em uma parcela no ato da adesão ao programa , com desconto de 10% e redução de 100% na multa e juros moratórios.

- De forma parcelada:

a) Em até 06 (seis) parcelas, com redução de 80% da multa e 80 % dos juros;

b) De 07 (sete) a 12(doze) parcelas, com redução de 60% da multa e 60% dos juros;

Classif. documental

01.02.01.01



CMBGIND202500383A

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

c) De 13 (treze) a 36 (trinta e seis) parcelas, com redução de 50% da multa e 50% dos juros;

d) Grandes devedores devem ser enquadrados nas condições de até 120 (cento e vinte) meses, sugerimos que no período determinado de até 05 (cinco) anos, o contribuinte desde a assinatura do REFIS, seja estancada a correção de juros e multa aos que fizerem pagamentos em dia.

*Sugerimos também que seja facilitado para o cidadão o pagamento do IPTU, ISSQN e demais taxas .

A criação do Programa REFIS justifica-se pela necessidade de regularização de débitos muitos deles sem efetividade no retorno, possibilitando a medida como política eventual e excepcional , arrecadação de montante de créditos significativos como receita própria aos Cofres Públicos, o que reverterá em serviços públicos aos Municípios, além de proporcionar a estes, condições de abaterem suas dívidas sem juros e multas.

Assim, beneficiando o contribuinte e a administração pública.

Certos de que nosso pedido merece seu pronto atendimento, desde já agradecemos.

Bento Gonçalves, 28 de março de 2025.

- assinado eletronicamente -

Vereador Edson Rogério Biasi I PP
Vereador

